



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

LEI Nº 1.253/2025

ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.283.208,84, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR MOTTIN, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, por ato próprio, a promover a alteração da Lei nº 1.133/2021, de 10 de setembro de 2021 - Plano Plurianual/PPA, para o exercício financeiro de 2025, através de abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.283.208,84 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), objetivando as seguintes inclusões:

- Órgãos Orçamentários:

22000 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS;

23000 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

- Unidades Orçamentárias:

22001 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS;

23001 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

- Ações Orçamentárias:

1.36 – Construção de Obras de Infraestrutura Urbana,

1.73 – Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas,

2.37 – Manutenção dos Serviços Urbanos,

2.66 – Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária,

2.80 – Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao Turismo,

2.30 – Manutenção do Desporto Comunitário e

7.1 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos, destinadas ao atendimento das despesas com a aplicação da Lei Complementar Nº 100/2025, de 22 de abril de 2025, a qual dispõe sobre a alteração da Secretaria/Coordenadoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e a Secretaria/Coordenadoria de Infraestrutura, e criação de duas Secretarias, sendo a Secretaria/Coordenadoria de Esportes, Cultura e Turismo, e Secretaria/Coordenadoria de Serviços Urbanos.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Art. 2º Igualmente fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, por ato próprio, promover a alteração da Lei nº 1.237/2024, de 30 de outubro de 2024, Lei de





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2025, através de abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.283.208,84 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), objetivando as seguintes inclusões:

- Órgãos Orçamentários:

22000 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS;

23000 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

- Unidades Orçamentárias:

22001 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS;

23001 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

- Ações Orçamentárias:

1.36 – Construção de Obras de Infraestrutura Urbana,

1.73 – Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas,

2.37 – Manutenção dos Serviços Urbanos,

2.66 – Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária,

2.80 – Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao Turismo,

2.30 – Manutenção do Desporto Comunitário e

7.1 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos, destinadas ao atendimento das despesas com a aplicação da Lei Complementar Nº 100/2025, de 22 de abril de 2025, a qual dispõe sobre a alteração da Secretaria/Coordenadoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e a Secretaria/Coordenadoria de Infraestrutura, e criação de duas Secretarias, sendo a Secretaria/Coordenadoria de Esportes, Cultura e Turismo, e Secretaria/Coordenadoria de Serviços Urbanos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA

Art. 3º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, por ato próprio, a promover a alteração da Lei nº 1.242/2024, de 27 de novembro de 2024, Lei Orçamentária – LOA, para o exercício financeiro de 2025, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Ouro Verde-SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.283.208,84 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), objetivando as seguintes inclusões:

- Órgãos Orçamentários:

22000 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS;

23000 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

- Unidades Orçamentárias:

22001 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS;

23001 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

- Ações Orçamentárias:

1.36 – Construção de Obras de Infraestrutura Urbana,

1.73 – Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas,

2.37 – Manutenção dos Serviços Urbanos,

2.66 – Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária,

2.80 – Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao Turismo,





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

2.30 – Manutenção do Desporto Comunitário e

7.1 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos, destinadas ao atendimento das despesas com a aplicação da Lei Complementar Nº 100/2025, de 22 de abril de 2025, a qual dispõe sobre a alteração da Secretaria/Coordenadoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e a Secretaria/Coordenadoria de Infraestrutura, e criação de duas Secretarias, sendo a Secretaria/Coordenadoria de Esportes, Cultura e Turismo, e Secretaria/Coordenadoria de Serviços Urbanos.

CAPÍTULO IV

DA ABERTURA DO CRÉDITO

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.283.208,84 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), objetivando a a suplementação orçamentária em conformidade como o disposto a seguir:

- Órgãos Orçamentários:

22000 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS;

23000 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

- Unidades Orçamentárias:

22001 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS;

23001 – SECRETARIA/COORDENADORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

- Ações Orçamentárias:

1.36 – Construção de Obras de Infraestrutura Urbana,

1.73 – Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas,

2.37 – Manutenção dos Serviços Urbanos,

2.66 – Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária,

2.80 – Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao Turismo,

2.30 – Manutenção do Desporto Comunitário e

7.1 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivo.

Órgão Orçament.	22000	SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçam.	22001	SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.36	Construção de Obras de Infraestrutura Urbana
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	2.280,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Fonte	0183	Operações de Crédito Internas – Outros Programas
Valor	R\$	751.472,35
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Ação	1.73	Paviment., Recup. e Revitalização de Praças e Vias Públicas
Fonte	0100	Recursos Ordinários





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Valor	R\$	61.150,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.150,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Fonte	1150	Cessão Onerosa – LEI Nº 13.885/2019
Valor	R\$	171.570,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	70.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas
Valor	R\$	5.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	2.500,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Fonte	0108	Contrib. para o Custeio dos Serv. de Iluminação Pública - COSIP
Valor	R\$	30.500,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Fonte	0139	Fundo Especial do Petróleo - FEP
Valor	R\$	30.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Ação	2.66	Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	1.480,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	1.480,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Órgão Orçament.	23000	SECRETARIA/COORD. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçam.	23001	SECRETARIA/COORD. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	695	Turismo
Programa	2302	Desenvolvimento e Apoio ao Turismo
Ação	2.80	Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao Turismo
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	19.200,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Fonte	0100	Recursos Ordinários





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Valor	R\$	2.950,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	2701	Esporte é Vida
Ação	2.30	Manutenção do Desporto Comunitário
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	71.086,49
Elemento	3190	Aplicações Diretas
Valor	R\$	5.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	5.910,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Ação	7.1	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	1.480,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas

CAPÍTULO V DO REMANEJAMENTO

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio o remanejamento total e ou parcial das dotações orçamentárias descritas no quadro abaixo, para atender o que dispõe a Lei Complementar Nº 100/2025, de 22 de abril de 2025, que trata da criação da Secretaria/Coordenadoria de Esportes, Cultura e Turismo, e Secretaria/Coordenadoria de Serviços Urbanos, conforme disposto a seguir:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.36	Construção de Obras de Infraestrutura Urbana
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	2.280,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 49
Fonte	0183	Operações de Crédito Internas – Outros Programas
Valor	R\$	751.472,35
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 161
Ação	1.73	Paviment., Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	61.150,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 50
Valor	R\$	50.150,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 51
Fonte	1150	Cessão Onerosa – LEI Nº 13.885/2019
Valor	R\$	171.570,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 52
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	70.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 53
Valor	R\$	5.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 54
Valor	R\$	2.500,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 133
Fonte	0108	Contrib. para o Custeio dos Serv. de Iluminação Pública - COSIP
Valor	R\$	30.500,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 55
Fonte	0139	Fundo Especial do Petróleo - FEP
Valor	R\$	30.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 56
Ação	2.66	Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	1.480,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 57
Valor	R\$	1.480,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 58
Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação Para Todos
Ação	2.96	Pagamento do Vale Alimentação Educação
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transferência de impostos-Educação
Valor	R\$	70.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 143
Unidade Orçam.	4002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO
Função	27	Desporto e Lazer





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Subfunção	695	Turismo
Programa	2302	Desenvolvimento e Apoio ao Turismo
Ação	2.80	Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao Turismo
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	19.200,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 116
Valor	R\$	2.950,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 117
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	2701	Esporte é Vida
Ação	2.30	Manutenção do Desporto Comunitário
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	1.086,49
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 135
Valor	R\$	5.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 43
Valor	R\$	5.910,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 44
Ação	7.1	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	1.480,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 45

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 23 de junho de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra

Giovana do Prado da Motta
Vice-Prefeita Municipal

